# INDICAÇÃO Nº 1024/2025

**Indica ao Prefeito o envio de Projeto de Lei que disponha sobre a transformação de vias públicas próximas a instituições de ensino em vias de mão única, visando à segurança de crianças e adolescentes e à melhoria da mobilidade urbana no Município de Foz do Iguaçu.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o envio de Projeto de Lei que disponha sobre a transformação de vias públicas próximas a instituições de ensino em vias de mão única, visando à segurança de crianças e adolescentes e à melhoria da mobilidade urbana no Município de Foz do Iguaçu.

## J U S T I F I C A T I V A

A presente sugestão legislativa tem por objetivo garantir a segurança de crianças, adolescentes e seus responsáveis no entorno de instituições de ensino públicas e privadas, conforme recomendação do Conselho Tutelar (Ofício CT I – 275/2025). A proposta está alinhada ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), que assegura prioridade absoluta à proteção da infância e juventude.

A transformação de vias públicas em mão única nos arredores de instituições de ensino contribui significativamente para a redução de conflitos viários, diminuição do risco de acidentes e melhoria da fluidez do tráfego, especialmente nos horários de entrada e saída escolares. A medida, naturalmente, deverá ser precedida de estudos técnicos realizados pela FOZTRANS, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Tutelar, para definição das vias afetadas e do sentido do fluxo de trânsito.



Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FA76-ECBB-E7BE-1140 e informe o código FA76-ECBB-E7BE-1140

Entendemos que o encaminhamento desta matéria deve ser de iniciativa do Poder Executivo, conforme preceitos constitucionais e jurisprudência sobre a matéria, razão pela qual optamos por apresentar esta Indicação.

Diante da relevância do tema para a segurança e mobilidade urbana do nosso Município, contamos com a atenção do Executivo para o atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

**Paulo Debrito**

**Vereador**

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FA76-ECBB-E7BE-1140 e informe o código FA76-ECBB-E7BE-1140

**MODELO DE PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre a transformação de vias públicas próximas a instituições de ensino em vias de mão única, visando à segurança de crianças e adolescentes e à melhoria da mobilidade urbana no Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DECRETA:**

**Art. 1º Ficam estabelecidas como vias de mão única as ruas e logradouros públicos situados em frente a instituições de ensino públicas e privadas, em todos os níveis educacionais, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.**

**Art. 2º A identificação das vias a serem convertidas em mão única, bem como a definição do sentido do fluxo viário, será realizada pela FOZTRANS, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Tutelar local, considerando critérios técnicos de segurança, tráfego e acessibilidade.**

**Parágrafo único. Excepcionam-se deste artigo as vias cuja conversão para mão única seja comprovadamente inviável por estudo técnico da FOZTRANS, devidamente publicado e justificado.**

**Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio da FOZTRANS:**

**I – Instalar sinalização vertical e horizontal adequada nas vias convertidas;**

**II – Realizar campanhas educativas para orientar condutores, pedestres e a comunidade escolar sobre as alterações;**

**III – Fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei.**

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FA76-ECBB-E7BE-1140 e informe o código FA76-ECBB-E7BE-1140

**Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 5º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará os infratores às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e na legislação municipal pertinente.**

**Art. 6º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, período em que a FOZTRANS deverá concluir os estudos e implementar as mudanças necessárias.**

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FA76-ECBB-E7BE-1140 e informe o código FA76-ECBB-E7BE-1140

# Conselho Tutelar I

Rua: Tarobá, nº 177 Centro. CEP: 85.851-220. Foz do Iguaçu. Paraná.
Tel.: (45) 2105-9600 - Plantão 24 horas. CT I - (45) 99921-7576.
E-mail: conselhotutelarfoz@hotmail.com


Ofício CT I – 275//2025 Foz do Iguaçu, em 13 de Março de 2025.

Aos Senhores
**CÂMARA DE VEREADORES**
Tv. Oscar Muxfeldt, 81 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-490

**ASSUNTO: Orientação para transformação de ruas próximas a Escolas em vias de mão única.**

**Senhores Vereadores,**

O Conselho Tutelar de Foz do Iguaçu no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e demais normas vigentes, vêm à presença de Vossas Excelências encaminhar orientação aos importantes integrantes dessa Casa de Lei, que optem pela adesão da transformação de ruas próximas a escolas em vias de mão única, medida que visa garantir mais segurança de crianças e adolescentes e de quem as transporta e ainda podendo contribuir para melhoria da mobilidade urbana.

Sendo o que tínhamos para o momento, por oportuno, reiteramos elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Aguinaldo Quadros Franchin
Conselheiro Tutelar - CT I
Decreto Nº32.163 de 09/01/2024


Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FA76-ECBB-E7BE-1140 e informe o código FA76-ECBB-E7BE-1140

Assinado por 1 pessoa:  PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FA76-ECBB-E7BE-1140 e informe o código FA76-ECBB-E7BE-1140

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA76-ECBB-E7BE-1140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 16/04/2025 11:27:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FA76-ECBB-E7BE-1140